



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Requerimento 011-2025

Data: 02/05/2025 **Situação:** Em Tramitação

EMENTA: INDICAÇÃO 053-2025, APRESENTADO EM 05 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO. **ASSUNTO:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao setor competente da Administração Pública a demarcação ou pintura de faixa de pedestres, nos dois sentidos da via, na Avenida Clemente Pereira, em frente ao Supermercado Conal Portal do Sol, em nossa cidade. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de aumentar a segurança viária na região, especialmente para os pedestres que transitam diariamente naquele trecho da avenida. O Supermercado Conal Portal do Sol é um ponto de grande movimento, atraindo considerável fluxo de pessoas ao longo de todo o dia, inclusive em horários de pico. Além disso, trata-se de uma área com significativa circulação de veículos, o que potencializa o risco de acidentes. Atualmente, a ausência de sinalização horizontal adequada, como a

INDICAÇÃO 053-2025,

APRESENTADO EM 05 DE MAIO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao setor competente da Administração Pública a **demarcação ou pintura de faixa de pedestres, nos dois sentidos da via, na Avenida Clemente Pereira, em frente ao Supermercado Conal Portal do Sol**, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de aumentar a segurança viária na região, especialmente para os pedestres que transitam diariamente naquele trecho da avenida. O Supermercado Conal Portal do Sol é um ponto de grande movimento, atraindo considerável fluxo de pessoas ao longo de todo o dia, inclusive em horários de pico. Além disso, trata-se de uma área com significativa circulação de veículos, o que potencializa o risco de acidentes.

Atualmente, a ausência de sinalização horizontal adequada, como a faixa de travessia de pedestres, compromete a segurança não apenas dos transeuntes, mas também dos motoristas, que muitas vezes não

conseguem perceber com antecedência a necessidade de reduzir a velocidade para permitir a passagem segura dos cidadãos.

A demarcação das faixas de pedestres contribuirá para organizar melhor o trânsito, prevenir atropelamentos, dar maior visibilidade aos pedestres e promover um ambiente urbano mais seguro e acessível, em consonância com os princípios da mobilidade urbana sustentável e da valorização da vida.

Solicitamos, portanto, que seja realizado estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, seja executada a pintura das faixas com a maior brevidade possível, atendendo assim a uma demanda legítima da comunidade local.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 05 de Maio de 2025.

Vereador MARCOS APARECIDO PRADO

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.